

Lei 47

Sistõe sobre denominação de rua pública.

O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

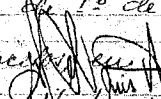
Faço saber que a Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Afonso Carlos Fernandes a atual Rua 6, da Vila Romanoópolis, que tem início na Rua H, e termina na gruaça ali existente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta do orçamento do ano de 1956.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 1956, ressalvadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de dezembro de 1955


H. Louis Baxmann
Prefeito Municipal